



Índice

Secretário de Planejamento	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Chefe de Gabinete	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	4
Secretária de Assistência Social	4
EDITAL	4
EDITAL Nº 001/2026	4



Secretário de Planejamento

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025 – CONCORRENCIA Nº. 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17; CONTRATADO: empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 22.173.475/0001-12, estabelecida na Rua Belém, s/n, Bairro; Primavera, cidade Campestre do Maranhão/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Enoque Santos Silva, inscrito no CPF nº ***844.323**, OBJETIVO: Prorrogação de prazo por mais 06 meses ficando o instrumento com vigência até o dia 10 de Julho de 2026, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original. Nº 006/2025, conforme preconiza os Art. 106 e 107 da Lei federal nº 14.133/21; OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico e Contrato de Repasse 951471/2023/MCIDADES/Caixa; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Sr. Jasiel de Oliveira Lima, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Enoque Santos Silva, inscrito no CPF nº ***844.323**. Data da assinatura 09 de janeiro de 2026, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

Publicado por: Francisco de Assis Mariano de Sousa
GESTOR DE CONTRATOS

Código identificador: wcep1jb8b220260225100229

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17; CONTRATADO: Sr. Jailson Milhomem da Silva, maior, capaz,

inscrito no CPF ***.907.793-**, Residente e domiciliado em Campestre do Maranhão/MA, OBJETIVO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, ficando o instrumento com vigência até o dia 20 de janeiro de 2027, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original. Nº 012/2025, conforme preconiza os Art. 106 e 107 da Lei federal nº 14.133/21; OBJETO DO CONTRATO: Locação de uma garagem, situada na Rua Amazonas, s/n, Centro, Campestre do Maranhão/MA, para funcionamento a secretaria municipal de transporte, para o atender as necessidades da administração pública Município de Campestre do Maranhão- MA; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Sr. Jasiel de Oliveira Lima, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Jailson Milhomem da Silva, inscrito no CPF nº ***907.793**. Data da assinatura 20 de janeiro de 2026, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

Publicado por: Francisco de Assis Mariano de Sousa

GESTOR DE CONTRATOS

Código identificador: ijfvekvv71t20260225100202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2025 – CONCORRENCIA Nº. 006/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17; CONTRATADO: empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89, estabelecida na Rua Projetada B, nº 1607 – Centro – Governador Edson Lobão - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Noé Dias da Costa Junior, inscrito no CPF nº ***.228.883-**, OBJETIVO: Prorrogação de prazo por mais 06 meses ficando o instrumento com vigência até o dia 15 de Julho de 2026, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original. Nº 010/2025, conforme preconiza os Art. 106 e 107 da Lei federal nº 14.133/21; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em (AAUQ) de vias urbanas no município de Campestre do Maranhão. Conforme projeto de repasse nº 951049/2023/MCIDADES/CAIXA, SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Sr. Jasiel de Oliveira Lima, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Noé Dias da Costa Junior, inscrito no CPF nº ***.228.883-**, Data da assinatura 14 de janeiro de 2026, Prefeitura





Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

Publicado por: Francisco de Assis Mariano de Sousa

GESTOR DE CONTRATOS

Código identificador: 10kjvcih11u20260225100230





Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO**, CPF nº 034.930.463-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Tesoureiro**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02.02.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: uqno6zqsx20260225090256

Secretária de Assistência Social

EDITAL

EDITAL Nº 001/2026



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMPESTRE DO MARANHÃO

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 e LEI MUNICIPAL Nº 09/2010

EDITAL Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Campestre do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 09/2010

Considerando o Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, compostopor (5) cinco Conselheiros Tutelares conforme previsão legal Art. 132da lei Federal 8.069/90 – ECA;

Considerando o direito gozo de férias, conforme previsão legal lei municipal 09/2010, e Lei Federal 8.069/90 (incluindo Lei Federal12.696/2012)

Considerando a escala documento de férias do

CT de Campestre do Maranhão – MA que trata do calendario de férias dos conselheiros tutelar, referente ao exercíjuhcio de 2025/2026;

Considerando que o exercício de férias se dará em conformidade a escala apresentada pelo Conselho Tutelar a iniciar a partir de março de 2026 a julho de 2026; se dará conforme escala abaixo:

Marciana de Sousa Miranda Rodrigues – 01/03/2026 a 30/03/2026

Ana Carla Lima de Sousa – 01/04 a 30/04/2026

Marco Antonio Ribeiro Araujo – 01/05/2026 a 30/05/2026

Eliane da Silva Aguiar – 01/06/2026 a 30/06/2026

Karoline de Freitas Lima Silva - 01/07/ 2026 a 30/07/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente Sra. **MARINETE DA SILVA SENA** para suprir as férias por um periodo não superior a 5 meses no cargo de Conselheiro Tutelar na condição de suplente, compreendido a partir de: 01/03/2026 à 30/07/2026 (referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho - 2026)

Art 2º A mesma deverá se apresentar a sede da Casa dos Conselhos situada á Av Justino Teixeira de Miranda nº 65, Bairro: Prefeitura, no horário das 08h às 12h no prazo de 72h a partir da publicação deste edital para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Termo de Posse;
- b) 01 (uma) foto 3x4 coloridarecente ;
- c)Cópia da Cédula de Identidade
- d)Cópia do CPF;
- e)Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- f)Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g)Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h)Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menoresde 14 anos.

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida no art.2 º deste Edital, a candidata deverá assumir a função de Conselho Tutelar de Campestre do Maranhão-MA, no periodo de 01 de março de 2026 a 30 de julho de 2026, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 4º - O suplenteserá convocado somentepara suprir as férias e em caso de desistência, seráconvocado o próximo suplente na ordem da fila

Art. 5º - Caso a suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência no prazo de 72h após publicação deste Edital.

Art. 6º - Casos não previstosneste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campestre do Maranhão-MA

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-ciencia e publique-se

Campestre do Maranhão, 12 de fevereiro, 2026

Antonia Elizete Mendes Cavalcante

Presidenta /CMDCA



Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 78tu9rvpbxm20260225080243





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br